



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 13 de novembro de 2019.

OFÍCIO GP N° 731/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 360/19**, de autoria do nobre vereador **ROBERTO ANDRADE E SILVA**, referentes ao CNPJ do Hospital Municipal Irmã Dulce, encaminho, anexa, cópia do Ofício nº 1530/2019 - Diretoria Geral CHID - Complexo Hospitalar Irmã Dulce, enviado ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap), com os devidos esclarecimentos, bem como do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), atual gestora do Hospital.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – PAIS



Ofício nº 1530/2019 - Diretoria Geral CHID

Praia Grande, 07 de novembro de 2019.

Ilustríssimo Sr. Luiz Carlos Marono
Secretário Adjunto de Saúde Pública
Município da Estância Balneária de Praia Grande

Referências:

Ofício nº 587/2019 SESAP 10
Requerimento nº 360/1019 Edil Roberto Andrade e Silva

Ilustre Senhor (a),

Em atenção ao requerimento em epígrafe a SPDM vem manifestar-se nos seguintes termos; informamos que a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assumiu o gerenciamento das atividades do Complexo Hospitalar Irmã Dulce em 01 de janeiro de 2019, mediante a formalização do Contrato de Gestão nº 141/2018, celebrado com o Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Saúde Pública.

O CNPJ consultado pelo nobre vereador foi aberto pela antiga gestora Fundação do ABC, cabendo a ela os devidos esclarecimentos sob o mesmo permanecer com a situação cadastral ativa.

Certos de termos prestado os devidos esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos, desde já, à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Fernanda Cassia Ferrari Lance
Diretora Geral
Complexo Hospitalar Irmã Dulce

“GESTÃO EM SAÚDE”

SPDM – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Dair Borges, nº 550 - Boqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.699.567/0090-58 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2019
NOME EMPRESARIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPDM - PAIS COMPLEXO HOSPITALAR IRMA DULCE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DAIR BORGES	NÚMERO 550	COMPLEMENTO
CEP 11.701-210	BAIRRO/DISTrito BOQUEIRÃO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 5904-6300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 15:44:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)